



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

**RELAÇÃO DE APROVADOS PARA RECEBER REPASSE DO SUBSIDIO
EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC**

01 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 #emergenciacultural- SUBSIDIO.

I – Foto Studio Flash - Estúdio de Fotografia.

IV – PROMENOR – Atividades Culturais

02 - PRÊMIO DE MÉRITO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020.

I – Samari Moreira – Gastronomia

II – Tanise Machado – Ballet Clássico

III – Joraci Machado – Músico

IV – Odair Gerhardt – Músico

V – Maria Fátima Kela – Artesanato

VI – Ramiro Amaro – Cantor

VII – Rosair Cavalheiro Peretti da Silva – Gastronomia/ Artesanato

VIII – Neimar Gonçalves – Cantor

IX – Irma Paza Riboli – Artesanato

X – Wolmir Gerhardt – Cantor

XI – Hercules Alves de Miranda – Dança

XII – Dionatan Luiz Klein – Cantor

XIII – Cintia Mara Joner ME – Palestra Show

XIV – Ivete Soeli Uebel da Silva – Artesanato

XV – Maria gertrudes Rizzoto Wuelma – Artesanato

XVI – Trio da Terra – Conjunto Musical

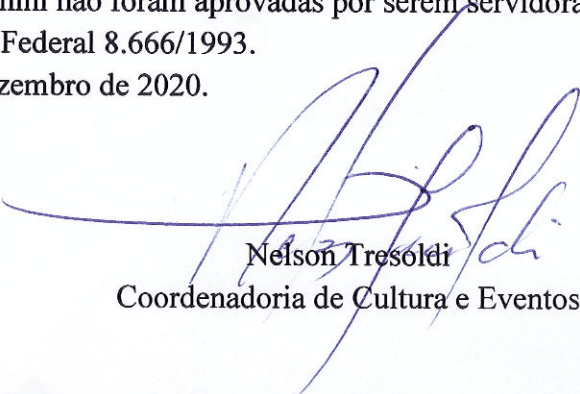
XVI – Leovino Amaro.

02 – As propostas para Prêmio Mérito Cultural do Município apresentadas por Terezinha A. Gonçalves e Andrelize Kela não foram aprovadas. Terezinha por não ter vinculação com dança e Andrelize por não atuar com artesanato.

03 – As propostas apresentadas para formalização de repasse de subsídio por Elaine Melo e Marines Vuelma Picinini não foram aprovadas por serem servidoras públicas municipais em desacordo com a Lei Federal 8.666/1993.

Campo Erê, 01 de dezembro de 2020.

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC	
Lei: Nº 679 de 26.08.93	
Publicado no	<i>Mural Público</i>
Afixado	Retirado
<i>30/12/20</i>	<i>Low</i>
Responsável	


Nelson Tresoldi
Coordenadoria de Cultura e Eventos